



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 005/2018

Considera ponto facultativo no âmbito do CREA-MS os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o advento do Carnaval nas diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

1º Fica considerado ponto facultativo na sede e inspetorias do CREA-MS os expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único O expediente retornará normalmente às 12 horas de 14 de fevereiro de 2018.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE